INSTITUTO FEDERAL SANIA CAIARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2010/CS

Florianópolis, 23 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que

lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de

2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e dois

de setembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do Curso Técnico Subsequente em Plástico, na modalidade

presencial, que terá carga horária de 1200 horas, distribuídos em III módulos, não contará com

estágio obrigatório e terá periodicidade letiva semestral; ofertará 32 vagas por turma, 02 turmas

por ano, totalizando 64 vagas anuais, no período noturno, a ser realizado pelo campus Caçador,

do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente

Avenida Mauro Ramos, 755 Centro - 88020-301 - Florianópolis/SC